



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 498/GR/UFFS/2020**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 3690/GR/UFFS/2024](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve.~~

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Externa de Avaliação e Assessoramento para o processo de recredenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Campus Chapecó-SC, conforme EDITAL Nº 324/GR/UFFS/2020.~~

~~**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:~~

~~**I** Amarildo Luiz Trevisan; Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); SIAPE nº 7382514;~~

~~**II** Márcia de Souza Hobold; Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); SIAPE nº 2374138.~~

~~**Art. 3º** São atribuições da Comissão:~~

~~**I** Analisar os pedidos de recredenciamento;~~

~~**II** Elaborar parecer recomendando ou não o recredenciamento docente conforme os critérios estabelecidos no edital de recredenciamento docente do PPGE;~~

~~**III** Apreciar pedidos de recurso em conjunto com a Coordenação do Programa.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 19 de maio de 2020.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor